



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
 Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 124 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014, que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção;

RESOLVE:

Remover, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo relacionada:

| PROCESSO | NOME | SLAPE | CARGO | ORIGEM | DESTINO |
|---|--------------------------|---------|--------------------|--|--|
| Modalidade: A pedido, independentemente do interesse da Administração - art. 36, Lei 8.112/90. | | | | | |
| 02122.000074/2018-22 | GABRIELLA CALIXTO SCELZA | 1713647 | Analista Ambiental | Reserva Extrativista Marinha de Soure/PA | Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Costa dos Corais |

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 09/02/2018, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2482916** e o código CRC **5CAB7BF7**.
